



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Wilson Pinheiro  
 \* RUA MANOEL FRANCISCO DE REZENDE, 82, CENTRO, 38.400-094, UBERLÂNDIA - MG

**PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 16784/2019**

Aprovado em: 03-05-2019

Of. Nº: \_\_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

que se faça a implantação de cobertura de abrigo de ponto de ônibus no local citado.

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 961, EM FRENTE A CLINICA DAVITA - INSTITUTO DO RIM,  
 CENTRO, 38.413-023, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A implantação da cobertura de abrigo em ponto de ônibus no local faz-se necessária para melhor amparo dos cidadãos que utilizam o transporte público no local e estão sujeitos ao sol e a chuva, sem qualquer tipo de cobertura no referido ponto.

- IMAGENS -

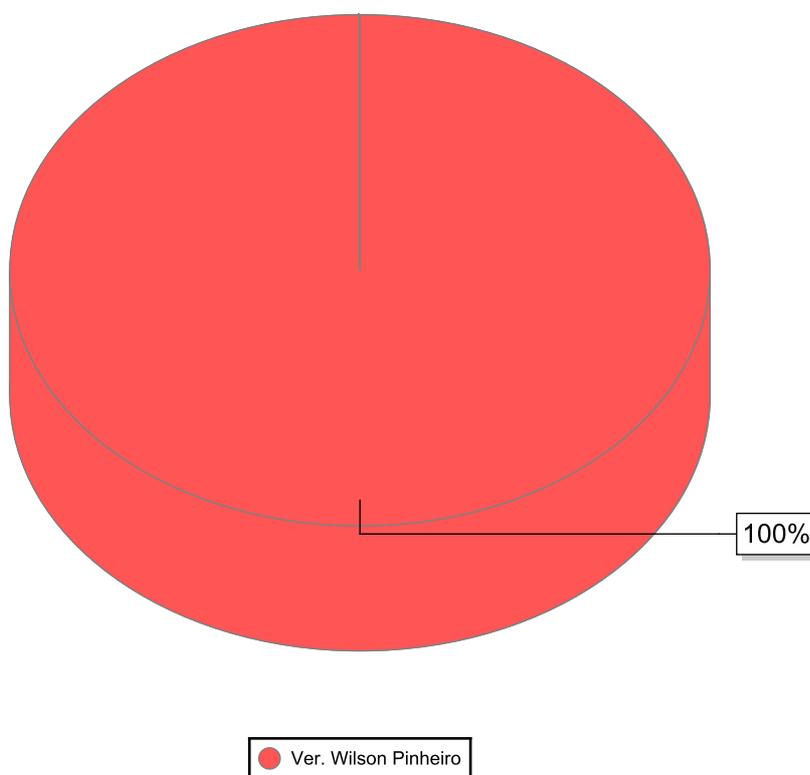


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de maio de 2019



**Ver. Wilson Pinheiro**  
**PROGRESSISTAS**



Nome	Quantidade
Ver. Wilson Pinheiro	1
<b>Total</b>	<b>1</b>